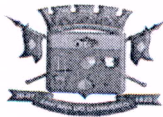


**APROVADO**  
Comissão de Constituição, Justiça e  
Assuntos Internacionais  
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA  
Em 08/05/2024  
Presidente



**APROVADO**  
Comissão de Finanças e Orçamento  
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA  
Em 08/05/2024  
Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**PARECER À EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 76/2024:**

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais e Comissão de Finanças e Orçamento, neste ato representada pelos Vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria e fazendo sua análise.

Considerando, a aplicação do princípio da impessoalidade e apreciação de atendimento de requisitos, quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe à emenda.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a regular TRAMITAÇÃO da emenda

Sant'Ana do Livramento, 08 de maio de 2024.

MAURICIO BOFILL

DAGBERTO REIS

AQUILES PIRES

THOMAZ GUILHERME

MARIA HELENA

JOVANI DOS SANTOS